

ANEXO II
MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE RUSSAS**

**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
Bacharelado em Engenharia Mecânica – Campus Russas**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UFC em Russas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 13 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º O presente regulamento tem como objetivo normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com base no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Geral da UFC, nas Diretrizes Nacionais Curriculares para os cursos de graduação em Engenharia (Parecer CNE/CES nº 1362/2001 de 12/12/2001, instituído pela Resolução CNE/CES N°11 de 11/03/2002), na Resolução No 12/CEPE, de 19 de junho de 2008, na Resolução No 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, e no Ofício Circular No 04/2014/BU.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido como atividade obrigatória e individual de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos adquiridos de caráter científico ou tecnológico.

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desdobra-se em dois semestres, a ser ofertado em regime anual no 5º Ano (9º e 10º períodos/semestres), com uma carga horária de 32 horas em cada semestre, na forma de um único componente curricular anual obrigatório, totalizando 64 horas, denominado Atividade *Trabalho de Conclusão de Curso*.

§ 1º No TCC, o aluno recebe a supervisão de um professor do curso, doravante designado por professor orientador.

**CAPÍTULO II
DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 4º A atividade TCC tem como objetivo o desenvolvimento de uma *Monografia do TCC* ou de um *Artigo Científico*.

§ 1º O componente curricular Atividade Trabalho de Conclusão de Curso possui 4 créditos (equivalente a 64 horas), na sua totalidade voltados a atividades práticas, e é ofertado no quinto ano do curso.

§ 2º A matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso somente será aceita se o aluno tiver cursado um mínimo de 2700 (duas mil e setecentas) horas de disciplinas.

Art. 5º Um TCC na forma de *Artigo Científico* será aceito somente se tiver sido publicado ou aprovado para publicação em um periódico com Qualis A1 a B5 da CAPES/MEC na área Engenharia III.

§ 1º O aluno sob orientação de TCC deverá ser o primeiro autor do artigo.

§ 2º O aluno sob orientação de TCC deverá ser o único aluno coautor do artigo.

§ 3º O professor orientador deverá ser um dos coautores do artigo.

§ 4º O artigo poderá ter a participação de outros professores como coautores.

§ 5º A submissão do artigo deve ter sido após o ingresso do aluno no curso.

Art. 6º Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do TCC:

- I. Reunir-se mensalmente com seu aluno, orientando-o no desenvolvimento do trabalho.
- II. Realizar acompanhamento periódico da frequência do aluno e informar à coordenação do curso essa frequência por meio do **ANEXO II – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**.
- III. Cadastrar no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC, após o depósito da versão final da *Monografia do TCC* ou do *Artigo Científico* na Coordenação do Curso.
- IV. Verificar a conformidade do TCC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.
- V. Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 7º Cabe ao aluno com trabalho de TCC em andamento:

- I. Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do **ANEXO I – Termo de Aceitação de Orientação de TCC** e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso.
- II. Reunir-se periodicamente com seu orientador.
- III. Após aprovação no TCC, o aluno deverá solicitar à biblioteca a ficha catalográfica do seu trabalho.
- IV. A versão final do TCC, incluindo ficha catalográfica, deverá ser depositada na Secretaria do Curso, seguindo os padrões e normas definidos pela Biblioteca Universitária da UFC, até o término do período das provas finais.

Art. 8º A Coordenação do Curso constituirá uma banca de, pelo menos, 03 (três) professores avaliadores e 01 (um) suplente, preferencialmente na(s) área(s) do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterá à defesa.

§ 1º A Banca Examinadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.

§ 2º O professor orientador tem até 30 (trinta) dias antes do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário **ANEXO II – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**.

§ 3º Após aprovada a composição da Banca, a Coordenação do curso estabelecerá um período para a realização das defesas até 15 (quinze) dias antes do término do período letivo.

§ 4º Em casos excepcionais, a defesa poderá ocorrer antes do período de defesas estabelecido pela coordenação.

Art. 9º O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica e, opcionalmente, uma cópia impressa encadernada da *Monografia do TCC* ou do *Artigo Científico* para cada membro da banca, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da defesa do TCC.

Art. 10 A defesa é pública e o trabalho será avaliado, preferencialmente, considerando os critérios indicados no formulário disposto no **ANEXO III - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC)**.

§ 1º O formulário referido no *caput* deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa.

§ 2º Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o **ANEXO IV – Ata de Avaliação de TCC**, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora.

§ 3º O aluno será considerado

I. “Aprovado”, quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete).

II. “Reprovado”, quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete).

§ 4º O aluno terá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para realização da defesa do TCC.

Art. 11 Caso o aluno não seja aprovado em TCC, o aluno deverá refazer o componente curricular no ano seguinte.

Art. 12 Caso o aluno fique impossibilitado de realizar apresentação oral do trabalho no dia e hora marcados previamente, o orientador, juntamente com o aluno, agendará nova data para a apresentação, que deverá ocorrer até 7 dias antes do término do período letivo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 O professor orientador de TCC deverá ser docente da UFC Campus Russas.

Art. 14 Em caso de substituição de orientador, o aluno deve encaminhar à Coordenação do Curso um novo Termo de Aceitação de Orientação, de acordo com o **ANEXO I – Termo de Aceitação de Orientação de TCC**.

Art. 15 Caso o professor orientador julgue que o aluno não tem condição de defesa de TCC, este deverá informar o fato à Coordenação do Curso, através do formulário **ANEXO II – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**, e atribuir nota inferior a 5 (cinco).

Art. 16 Um TCC na forma de *Artigo Científico* que tiver sido publicado ou aprovado para publicação em um periódico com Qualis A1 a B3 na área Engenharia III é dispensado de defesa.

Parágrafo único. O orientador deverá formalizar o pedido de dispensa de defesa através do formulário ANEXO II – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC, e atribuir nota superior a 7 (sete), anexando uma comprovação do Qualis do periódico.

Art. 17 A *Monografia do TCC* deve ser elaborada conforme as normas vigentes constantes no Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFC disponível no sítio www.biblioteca.ufc.br, no link “Normatização de trabalho Acadêmicos”, contido na aba “Produtos e Serviços”.

Art. 18 Cada professor orientador deve, preferencialmente, ter um máximo de 5 (cinco) orientações de Trabalho de Conclusão de Curso por semestre.

Art. 19 As atividades de acompanhamento dos alunos pelo professor orientador poderão ser realizadas utilizando-se de recursos de comunicação a distância, a critério dos respectivos professores.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 21 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, em Russas, 12 de junho de 2018



Universidade Federal do Ceará

Campus de Russas

Anexo I – Termo de aceitação de orientação de TCC

Eu, _____, professor(a) do Campus da UFC em Russas, manifesto aceite em orientação de natureza acadêmica ao(à) aluno(a) _____, do curso de _____, na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso.

Estou ciente de que farei o acompanhamento da atividade e cumprirei, enquanto orientador, as demais atribuições dispostas no regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Russas, _____, de _____ de _____

Aluno: _____

Matrícula: _____

Docente: _____

SIAPE: _____

Coordenador do curso



Universidade Federal do Ceará Campus de Russas

Anexo II – Sugestão de banca avaliadora de TCC

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) ALUNO(A) CONCLUINTE

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Semestre: _____
E-mail: _____ Tel. Fixo: (____) _____
Celular: (____) _____

ORIENTADOR(A)

Nome: _____

FREQÜÊNCIA DO ALUNO NA ATIVIDADE: _____

Caso o aluno não atinja a frequência mínima de 90%, ele está automaticamente reprovado.

O ALUNO ESTÁ APTO PARA A DEFESA?

(____) Sim

(____) Não. Nota: _____ (neste caso, a nota deve ser menor que 5 e não é necessário fornecer os dados da defesa)

(____) Dispensa de defesa. Nota: _____ (neste caso, a nota deve ser maior que 7 e não é necessário fornecer os dados da defesa)

AVALIADORES

Prezado coordenador, enviamos abaixo uma lista com sugestões de avaliadores para compor a banca avaliadora de TCC.

Avaliador: _____ Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Avaliador: _____ Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Avaliador: _____ Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

Suplente: _____ Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (____) _____ Celular: (____) _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

RESUMO DO TRABALHO: _____

DATA SUGERIDA PARA DEFESA: ____/____/____ às ____:____.

ORIENTADOR(A)

Russas, ____/____/____.

Professor(a) Orientador(a)

PARECER DA COORDENAÇÃO

() Deferido () Indeferido

Russas, ____/____/____.

Coordenador(a) do Curso

OBS.: Este formulário deve ser encaminhado à Coordenação do Curso até 30 dias antes do término do período letivo.

ANEXO III - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC)

Diretrizes para a Criação da Monografia de TCC

A Monografia de TCC deve, preferencialmente, contemplar os seguintes assuntos: Introdução; Fundamentação Teórica; Descrição do Problema em Estudo; Estudo de Caso; Conclusões; e Referências Bibliográficas.

A Introdução deve, preferencialmente, contemplar os seguintes conteúdos: Problemática, importância do tema e justificativa; Problema de pesquisa; Objetivos geral e específicos; Etapas da pesquisa; Descrição dos capítulos.

A Fundamentação Teórica deve, preferencialmente, expor uma revisão bibliográfica, seguida de uma análise crítica das referências apresentadas. Sugere-se que o referencial teórico seja relacionado com o problema em estudo, não sendo necessária a apresentação de referências de caráter mais geral. O aluno deve buscar citar trabalhos que apresentam abordagens correlatas para o problema específico em estudo.

A Descrição do Problema em Estudo deve, preferencialmente, descrever o problema real que o aluno observou na sua experiência profissional e acadêmica. Figuras, fluxogramas e esquemas devem ser utilizados para ilustrar as particularidades do problema em estudo.

O Estudo de Caso deve, preferencialmente, apresentar, de forma clara e concisa, os procedimentos e métodos utilizados para a resolução do problema em estudo, seguida da apresentação e discussão dos resultados obtidos.

As Conclusões devem, preferencialmente, contemplar os seguintes conteúdos: Considerações finais; Benefícios do estudo; Verificação dos objetivos atingidos; Limitações do estudo; e Sugestões para futuros estudos.

Diretrizes para a Avaliação da Monografia ou do Artigo de TCC

Visando uma homogeneização da avaliação de trabalhos diferentes por avaliadores diferentes, são sugeridos os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade do texto escrito;
- Relevância do problema proposto;
- Qualidade do referencial teórico apresentado;
- Resolução do problema em estudo;
- Riqueza na apresentação, contribuição do trabalho e discussão dos resultados obtidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE RUSSAS
CURSO DE.....

ANEXO IV
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na Universidade Federal do Ceará, Campus Russas, às 14:00 horas, ocorreu a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, tendo como título “TÍTULO TÍTULO TÍTULO”. Constituíram a banca examinadora os professores: Prof(a). Dr. NOME COMPLETO, orientador(a), Prof(a). Dr. NOME COMPLETO 2 e Prof(a). Dr. NOME COMPLETO 3. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

() aprovado com nota _____.

() reprovado com nota _____.

Eu, Prof. Dr. NOME COMPLETO, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Prof^a. Dr(a). Nome Completo
Orientador(a)

Prof^a. Dr(a). Nome Completo

Prof^a. Dr(a). Nome Completo